



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - Centro - CEP 59.290-000 - CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN E A EMPRESA NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato administrativo conforme especificações acordadas, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, neste ato representado pelo Secretário de Defesa Social, o Senhor AGRIPINO OLIVEIRA NETO, brasileiro (a), casado (a), portador da Carteira de Identidade n.º 341.419, expedida pela SSP/CE e do CPF n.º 059.929.073-00, residente e domiciliado à Av. Bel Cabral, 2035, casa 21, Cond. Jardim Atlântico, Nova Parnamirim, Natal/RN, CEP: 59.151-250, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 02.201.535/0001-56, com sede na Av. Odílton Gomes de Lima, 1716, Capim Macio, CEP 59.078-400, neste ato representado por, Marli Alves Bezerra Gabriel, Brasileira, casada, Empresaria, portador da Carteira de Identidade n.º 428.173, e do CPF/MF n.º 523.964.364-49, residente e domiciliado em Av. Rodrigues Alves, 410, Ap. 1900, Tirof, Natal/RN, doravante denominada CONTRATADA. CONSIDERANDO a necessidade do reajuste do valor e do prazo inicialmente pactuado, conforme justificativa da Secretaria Municipal, CONSIDERANDO, também, as determinações contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES, celebrar o Termo Aditivo N.º 2 ao Contrato Nº. 052/2015, celebrado em 16/09/2014, referente ao Pregão Presencial sob nº 053/2014, para alterar o prazo e o quantitativo anteriormente ajustado, entre as mesmas partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar do dia 01 de Janeiro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até dia 01 de Julho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com supressão dos itens 4, 5 e 6 que perfazem uma quantia mensal de R\$ 309,44 (trezentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos) o que representa um reflexo financeiro negativo de 1,44%, se adequando ao limite de 25% estabelecido pela Lei 8.666/93 em seu art. 65, §1º, do valor inicial do contrato, discriminados na seguinte planilha:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.001 – Gabinete do Prefeito; PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 – Manutenção do Gabinete; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - pj; FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.003 – Secretaria M. de Finanças; PROGRAMA DE TRABALHO 2.009 – Manutenção da Secretaria; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - pj; FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.004 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos; PROGRAMA DE TRABALHO 2.011 – Manutenção da Secretaria; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - pj; FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.005 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica; PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40%; PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção das Ativ. Fundeb 40% Infantil; PROGRAMA DE TRABALHO 2.146 – Manutenção do Transporte Escolar; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - pj; FONTE DE RECURSO 110/210 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria ; PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental; PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Ativ. do Salário Educação; PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção do Ensino Médio; PROGRAMA DE TRABALHO 2.019 – Manutenção do Ensino Superior ; PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil; PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Programa de educ. Jovens e Adultos – Eja; PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das Atividades da E. Especial; PROGRAMA DE TRABALHO 2.107 – Manutenção do C. de Capacitação – Fala Mais; PROGRAMA DE TRABALHO 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - pj; FONTE DE RECURSOS 110/130/220 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.008 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania; PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção da Secretaria; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - pj; FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.010 – Secretaria M. de Infraestrutura; PROGRAMA DE TRABALHO 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - pj; FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos; PROGRAMA DE TRABALHO 2.054 – Manutenção da Secretaria; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - pj; FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.012 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo; PROGRAMA DE TRABALHO 2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - pj; FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.013 – Secretaria M. de Planejamento e O. Participativo; PROGRAMA DE TRABALHO 2.082 – Manutenção da Secretaria ; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - pj; FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.014 – Secretaria M. de Defesa Social; PROGRAMA DE TRABALHO 2.083 – Manutenção as Secretaria; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - pj; FONTE DE

RECURSO110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA02.015 – Secretaria M. de Transito – Demutran; PROGRAMA DE TRABALHO 2.059 – Manutenção da Secretaria ; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - pj
FONTE DE RECURSO 110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.016 – Secretaria M. Relações Institucionais; PROGRAMA DE TRABALHO 2.079 – Manutenção da Secretaria; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - pj; FONTE DE RECURSO 110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.017 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais; PROGRAMA DE TRABALHO 2.084 – Manutenção da Secretaria; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - pj; FONTE DE RECURSO 110.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.018 – Secretaria M. de Tributação; PROGRAMA DE TRABALHO 2.064 – Manutenção da Secretaria; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - pj; FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.019 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo; PROGRAMA DE TRABALHO 2.066 – Manutenção da Secretaria ; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - pj; FONTE DE RECURSO 110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.020 – Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário; PROGRAMA DE TRABALHO 2.067 – Manutenção da Secretaria; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - pj; FONTE DE RECURSO 110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.022 – Procuradoria Geral do Município; PROGRAMA DE TRABALHO 2.006 – Manutenção da Procuradoria; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - pj; FONTE DE RECURSO 110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.023 – Controladoria Geral do Município; PROGRAMA DE TRABALHO 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - pj; FONTE DE RECURSO 110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.024 – Secretaria M. de comum. e Eventos; PROGRAMA DE TRABALHO 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - pj; FONTE DE RECURSO 110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.025 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer; PROGRAMA DE TRABALHO 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria; PROGRAMA DE TRABALHO 2.114 – Apoio as Atividades da Juventude; PROGRAMA DE TRABALHO 2.121 – Apoio as atividades Esportivas; PROGRAMA DE TRABALHO 2.122 – Projeto Segundo Tempo; NATUREZA DA DESPESA; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - pj; FONTE DE RECURSO 110/120 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.026 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento; PROGRAMA DE TRABALHO 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - pj; FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.027 – Fundação de Cultura Dona Militana; PROGRAMA DE TRABALHO 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação; PROGRAMA DE TRABALHO 2.129 – Manutenção de Eventos C., artísticos e outros ; PROGRAMA DE TRABALHO 2.130– Incentivo, form. e manut. de g. art.e culturais ; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - pj; FONTE DE RECURSO 110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.001 – Fundo Municipal de Saúde; PROGRAMA DE TRABALHO 0.037 – Manutenção das ativ. da Rede M. de Saúde; PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manutenção das Ativ. da Secretaria de Saúde ; PROGRAMA DE TRABALHO 2.025 – Manutenção do Conselho M. de Saúde; PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. At Básica – Fixo e Variável; PROGRAMADE TRABALHO 2.030 – Bloco de Financ. Média/Alta Compl. – MAC; PROGRAMA DE TRABALHO 2.037 – Bloco Vigilância em Saúde; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - pj; FONTE DE RECURSO 110/120/230 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.001 – Fundo M. de Assistência Social; PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Criação m. cons.c. e Adol. P. deficiência e A. cl/ deficiência; PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Estruturação e manutenção do P. social; PROGRAMA DE TRABALHO 2.043 – Centro de Atendimento Especializado – Creas; PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 - Manutenção do C. Tutelar da C. e Adolescente; PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Manutenção do Fundo M. de A. Social; PROGRAMA DE TRABALHO 2.045 – Piso básico Variável de A. social Peti, Projovem e Paif/Cras; PROGRAMA DE TRABALHO 2.046 – Atendimento a criança, família e idoso; PROGRAMA DE TRABALHO 2.047 – Manutenção do projovem adolescente; PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Manutenção do programa bolsa família-IGD/SUAS; PROGRAMA DE TRABALHO 2.091 – Reestruturação e Manutenção dos Telecentros; PROGRAMA DE TRABALHO 2.193 – Reestruturação e Manut. do cons. da mulher ; PROGRAMA DE TRABALHO 2.098 –ACESSUAS PRONATEC; PROGRAMA DE TRABALHO 3.212 – Apoio e Manut. de Ev. e datas comemorativas ; NATUREZA DA DESPESA33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - pj; FONTE DE RECURSO 110/240
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 – Instituto de Previdência do Município – IPREV; PROGRAMA DE TRABALHO 2.096 – Manutenção do Instituto de Prev. do Município; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - pj FONTE DE RECURSO 110/120
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 – Fundo Municipal do Meio Ambiente; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1.016 – Construção e Manut. dos Parques Ecológicos; PROGRAMA DE TRABALHO 2.965 – Regulamentação da ZPA-S; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - pj.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:


São mantidas as demais Cláusulas do Contrato N°. 052/2015, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo os representantes legais das partes contratantes, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Dezembro de 2015.

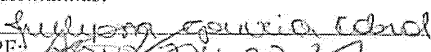


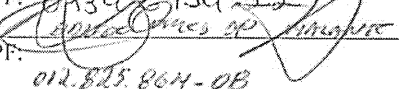
AGRIPINO OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Defesa Social
CONTRATANTE



NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA
CONTRATADA
1.356.212.

Testemunhas:



CPF: 012.825.864-08


CPF: 012.825.864-08